



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PLE Nº 043/2021

Institui o Programa Emergencial de Crédito juro zero no município de General Câmara-RS e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Não há Parecer Prévio exarado, pela Assessoria Jurídica desta Casa, que faça referência sobre impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar o Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, com previsão regimental no art. 38, inciso I, alínea “a”, verificou-se que o Projeto está em consonância com os diplomas legais, bem como quanto aos aspectos formais, sendo assim este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2021.

Ver. Ismael Lima da Silva
Relator

APROVADO pela Comissão em 10 de agosto de 2021.

Ver. Matheus Holz da Silveira – Vice-Presidente

Vera. Laís Lucas – Membro Titular